



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº - CAE
(ao PL 5008/2023)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 5.008, de 2023, com a seguinte redação:

“Art. O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, deve promover campanhas educativas nas escolas, nas demais instituições de ensino e na mídia sobre os riscos e consequências do uso de cigarros eletrônicos, visando à conscientização e prevenção entre crianças, adolescentes e adultos.”

JUSTIFICAÇÃO

A educação é uma das ferramentas mais eficazes na prevenção de comportamentos de risco. Campanhas educativas em escolas e outras instituições de ensino podem informar crianças e adolescentes sobre os perigos do uso de cigarros eletrônicos, prevenindo o início do consumo.

Assim, proponho emenda para que o Ministério da Saúde, em parceria com o da Educação, promova campanhas educativas nas escolas, nas demais instituições de ensino e na mídia sobre os riscos e consequências do uso de cigarros eletrônicos, visando à conscientização e prevenção entre crianças, adolescentes e adultos.

A implementação de programas educativos voltados para a conscientização sobre os riscos dos cigarros eletrônicos pode ajudar a formar hábitos saudáveis desde a infância, criando uma cultura de saúde que perdure na vida adulta.



Adolescentes e jovens são particularmente suscetíveis às estratégias de *marketing* da indústria do cigarro eletrônico. Através de campanhas educativas, é possível desmistificar o uso desses dispositivos e combater a ideia de que são inofensivos ou menos prejudiciais do que os cigarros tradicionais.

As pesquisas indicam um aumento significativo no uso de cigarros eletrônicos entre adolescentes. Informar esse público sobre os riscos reais pode diminuir a prevalência do uso e suas consequências a longo prazo.

Campanhas educativas que informem sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos podem contribuir para a redução de doenças relacionadas ao uso do tabaco, diminuindo a carga sobre o sistema de saúde pública.

A prevenção do uso de cigarros eletrônicos pode resultar em uma economia significativa em tratamentos de saúde, ao evitar doenças pulmonares, cardiovasculares e outros problemas de saúde associados ao uso desses dispositivos.

A parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação permite uma abordagem integrada e abrangente, utilizando os recursos e *expertise* de ambos os setores para maximizar o alcance e a eficácia das campanhas.

Envolver diversas disciplinas e áreas de conhecimento em campanhas educativas pode proporcionar uma visão holística dos riscos, abordando aspectos científicos, sociais e psicológicos do uso de cigarros eletrônicos.

Utilizar a mídia para disseminar informações educativas amplia significativamente o alcance das campanhas, permitindo que as mensagens cheguem a uma parcela maior da população, incluindo adultos que podem estar desinformados sobre os riscos dos cigarros eletrônicos.

Campanhas midiáticas podem reforçar as mensagens transmitidas nas escolas e instituições de ensino, criando um ambiente social mais consciente e crítico em relação ao uso de cigarros eletrônicos.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos Pares para aprovação desta emenda, pois implementar essas campanhas educativas sobre os riscos e consequências do uso de cigarros eletrônicos é uma medida crucial para



a promoção da saúde pública, a proteção das gerações mais jovens e a construção de uma sociedade mais informada e saudável.

Sala da comissão, 8 de julho de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

